



## Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

883

EDITAL Nº. 53/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **Y.A.S. EVENTOS LTDA**, CNPJ: 47.396.555/0001-68, com sede no endereço Rua Angelo Roberto Bortoleto, 115, Mirante do Sol, Igarapava/SP, CEP: 14.540-000, telefone: (16) 9 8239-8096, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS.**

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
11	LOCAÇÃO DE PROJEÇÃO - A LOCAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR SISTEMA DE USO INTERNO E EXTERNO DE PROJETORES MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 5000 LUMENS INTERLIGADOS, SEPARADOS OU ALTERNADOS EM ATÉ 02 PONTOS DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 150 POLEGADAS, DEVERÁ TER SUPORTE PARA RECEBIMENTO DE SINAIS DE PROJEÇÃO DE FILMADORAS DE ALTA DEFINIÇÃO, DVDS ALTA DEFINIÇÃO, NOTEBOOKS, POSSUIR ILHA E TÉCNICO DE EDIÇÃO ADEQUADA, INCLUSIVE PARA ALTA DEFINIÇÃO PARA EVENTOS AO VIVO OS PROJETORES DEVEM SER DE ALTA RESOLUÇÃO E TELAS MONTADA EM SISTEMA APROPRIADO E SEGURO, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO EQUIPE COMPLETA E SEUS EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E TUDO QUE SEJA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, DEVERÁ TAMBÉM ESTAR INCLUSO IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, EQUIPE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE PARA EXECUÇÃO DURANTE O EVENTO,	SERV	10,00	1.600,00	16000

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).**

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

884

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 07 de agosto de 2023.

[Redacted]  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
Prefeita

Órgão Gerenciador

[Redacted]  
**YARA APARECIDA DA SILVA**  
Y.A.S. Eventos Ltda

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

---



## Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

885

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAMINA

**CONTRATADA:** Y.A.S. EVENTOS LTDA

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** 93/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Aramina, 07 de agosto de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]





# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

886



## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

### Pela contratada:

Nome: YARA APARECIDA DA SILVA  
Cargo: PROPRIETÁRIA  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA  
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FABIANA COLLI GARCIA DA SILVEIRA  
Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LAZER  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: [REDACTED]

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).